

Indicação: 985 / 2026

INDICA-SE, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a criação da Procuradoria Jurídica do Município, conforme os artigos 101 e 102 da Lei Orgânica Municipal, garantindo a estruturação de um órgão jurídico próprio, com a realização de concurso público para o preenchimento dos cargos. A Procuradoria terá como funções a representação judicial e extrajudicial do Município, bem como a prestação de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo.

Justificativa:

Conforme determina a Lei Orgânica do Município:

- Art. 101: "A Procuradoria Jurídica do Município é uma instituição essencial à administração pública, que representa em caráter exclusivo o Município, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe a defesa de seus direitos e interesses da área judicial e administrativa, as atividades de consultoria e assessoramento do Poder Executivo."
- Art. 102: "Lei específica disporá sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Procuradoria Jurídica do Município."

A criação da Procuradoria Jurídica permitirá:

1. Defesa eficiente dos interesses do Município em todas as questões judiciais e administrativas;
2. Prestação de consultoria e assessoramento jurídico constante ao Executivo, oferecendo suporte técnico e orientação legal para as ações e decisões da gestão municipal;
3. Redução significativa de custos com assessorias e escritórios jurídicos terceirizados, pois o Município poderá contar com uma equipe jurídica interna, formada por profissionais especializados através de concurso público;
4. Segurança jurídica e maior transparência nos processos administrativos e nas decisões executivas, garantindo que todas as ações do Município estejam em conformidade com a legislação vigente;
5. Valorização do serviço público e da carreira jurídica no município, permitindo que os profissionais que ocuparão os cargos da Procuradoria sejam selecionados de maneira transparente e por meio de concurso público, assegurando qualidade e comprometimento no atendimento às demandas jurídicas do Município.

A criação da Procuradoria Jurídica, com a realização de concurso público para a seleção de procuradores e advogados especializados, também contribui para o fortalecimento da autonomia administrativa e jurídica do Município, além de garantir o bom uso dos recursos públicos ao evitar a terceirização contínua de serviços jurídicos.



Sala das Sessões, 08 de Maio de 2026

Marcelo Costa
Presidente(a) - PSD

